

RESOLUÇÃO CONSUNI

09/2018

Dispõe sobre a criação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Estética e Cosmética e em Gastronomia do Centro Universitário FG - UniFG

O Presidente do Conselho Superior Universitário (Consuni) do Centro Universitário FG - UniFG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética e do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia a serem ofertados pelo Centro Universitário FG – UniFG.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética será oferecido na modalidade de tecnólogo, com dois anos e seis meses de duração, perfazendo uma carga horária total de 2.400 horas.

Art. 3º O Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia será oferecido na modalidade de tecnólogo, com dois anos de duração, perfazendo uma carga horária total de 2.000 horas.

Art. 4º Serão oferecidas 120 vagas anuais para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, bem como 120 vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Guanambi, 16 de abril de 2018.

Georgheton Melo Nogueira
Presidente do Conselho Superior de Administração